

TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	11	366:40	17	566:40	23	766:40	2400	1.700:00
TOTAL GERAL	35	1.166:40	35	1.166:40	35	1.166:40	4200	3.500:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIOGATÓRIO								-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO								3.500:00

Protocolo 1292072

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.782/2024**

Renova o credenciamento da EEEFM Marcílio Dias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.281/2024 (Processo E-docs nº. 2021-V6513/CEE-ES nº. 273/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcílio Dias, situada na Rua Jaime Coutinho, s/nº., Bairro Barra do Jucu, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino

Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2015.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2021.

Vitória, ES, 25 de março de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1292078

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA N º 090-R, de 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 067/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para implantação de uma rede de fibra óptica que permita uma conexão para 113 (cento e treze) novos pontos de presença, passando a ser denominada pela sua abrangência ES- DIGITAL substituindo assim a nomenclatura METRO-GVIX.

II - Termo de Cooperação nº.: **067/2021, de 16/09/2021**

III - VIGÊNCIA Data de início: **25/03/2024**

Data de término: **31/12/2024**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Março de 2024.

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

UG: 280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

VI - CRÉDITO

UG EMITENTE:			420101		UG FAVORECIDA:		280203			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO		VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO								
10	42101	12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	2550000000	449051	420101	1022		2.942.434,31	
JAN:			MAI:			SET:				
FEV:			JUN:			OUT:				
MAR:	2.942.434,31		JUL:			NOV:				
ABR:			AGO:			DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de março de 2024.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1291347

PORTRARIA Nº 452-S, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-LR2HV,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 31/01/2024 até 31/01/2025, **JULIANA QUINTELA MIRANDA**, MaPB, nº funcional 3681220, vínculo 6, na **EEEFM PROFESSOR JOÃO ANTUNES DAS DORES**, município de Serra, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998, e do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, alterado pela art. 1º da Lei Complementar nº 1.010/2022.

Vitória, 27 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1291991

PORTRARIA Nº 453-S, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-HVZRG,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **MARCELINO SOUZA DUARTE**, nº funcional 2736306, vínculo

2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM BERNARDINO MONTEIRO**, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 27 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1291997

PORTRARIA Nº 454-S, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-KW6HP,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **TAMIRIS KREITLOW LEMPKE**, MaPB, nº funcional 3513378, vínculo 1, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), a partir de 31/01/2024.

Vitória, 27 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1292005